



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 036/2021

Súmula: Altera a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica de Trabalho para Monitoramento do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Michelle Regina Potuk CPF: 030.050.009-23;
- II - Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42;
- III - Cristiana Aparecida Bora Marafon CPF: 971-234.559.91;
- IV - Rogério Vial CPF: 028.356.439-31;
- V - Eder Renato Stelmach CPF: 061.717.609-43.

Art. 2º Fica alterado a Equipe técnica de Trabalho para Monitoramento do Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Michelle Regina Potuk CPF: 030.050.009-23;
- II - Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42;
- III - Cristiane Aparecida Pech Lopes Nepomoceno CPF: 061.385.969.35;
- IV - Carla Fernanda Cecchin CPF: 090.507.859-48.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 16 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal